



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Deputado Ricardo Ayres

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora ELIANE VIEGAS MOTA, Diretora de Auditoria de Previdência e Benefícios da Controladoria-Geral da União (CGU), a comparecer a esta Comissão, a fim de na condição de TESTEMUNHA, com base nos termos dos § 2º, V, e § 3º do art. 58 da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, este aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, para prestar depoimento pelos fatos e fundamentos que na sequência serão expostos.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 03 de julho de 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) enviou ao INSS a Nota de Auditoria nº 1619307/01, por meio da qual aponta que, com relação aos descontos associativos, “foram identificadas situações que, em virtude de sua relevância, criticidade e materialidade requerem medidas de saneamento tempestivas”.

Mais à frente, em 23 de julho de 2024, a CGU enviou ao INSS o Relatório Preliminar de Auditoria nº 1675291, que havia sido motivada pelo “súbito aumento no montante dos descontos de mensalidades associativas realizados na folha de pagamento de beneficiários do INSS (de R\$ 536,3 milhões em 2021 a R\$ 1,3 bilhão



em 2023, podendo alcançar R\$ 2,6 bilhões em 2024), aliado à fragilidade dos controles mantidos pelo INSS para a realização desses descontos, ao histórico de irregularidades reportadas, e ao elevado número de requerimentos, ao INSS, de cancelamento de descontos (192 mil em abril de 2024)”.

Considerando, pois, os referidos alertas e o papel da unidade de Auditoria de Previdência e Benefícios da CGU, a participação nesta CPMI da Diretora em epígrafe será essencial para a adequada compreensão dos fatos. Ante o exposto, rogamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 22 de agosto de 2025.

Deputado Ricardo Ayres
(REPUBLICANOS - TO)

